



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

ATA Nº 013/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 05.08.2019 - 19:00 HORAS

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

Sessão Dia 19.08.19	Ata nº 014/19
Votação:	
A favor 8	Contra -
Abstenções -	
Total 8	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO () PAUTA	
ASSINATURA PRESIDENTE	

“Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!”

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO LUCENA
PROTOCOLO
Nº 582/19
DATA 16/08/19
HORA 16:10
Nelsi
Responsável

“Terra da Hospitalidade”

Vereadores estiveram reunidos na 13ª Sessão Ordinária no dia 05 de agosto de 2019, às 19:00 horas, sob a Presidência do Vereador Juares Adelmir Maidana na presença dos Vereadores: Edson Ernani Dahmer, Douglas Fernando Schulz, Delmo Ricardo Tissot, Luiz Balduino Webery, Carlos Eduardo Sandri, João Américo Montini, Otávio Vicente Rigo e Nelson Bourscheid.

Estando a Vereadora Simone Wadas, Presidente da Casa para 2019, em licença maternidade pelo período de 120 dias conforme atestado, o atual Presidente Vereador Juares Adelmir Maidana, segue na presidência da Casa Legislativa.

Leitura do Texto Bíblico: Luiz Balduino Webery

Apreciação da Ata nº 012/2019 – Aprovada por unanimidade de votos.

Projetos de Leis oriundos do Executivo Municipal:

- PROJETO DE LEI Nº 30/19 – CRIA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE HORA MÁQUINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido projeto cria a gratificação especial hora máquina aos servidores operadores de máquinas pesadas na proporção de R\$ 4,00 (quatro reais) por hora efetivamente trabalhada, atualizando o valor, e revogando a Lei nº 2100/18, de 14 de Maio de 2018. O valor estabelecido será pago para o trabalho efetivo com a máquina, realizado dentro do período normal de serviço, quando o motor estiver em alta rotação registrado no respectivo marcador, além de estabelecer outras providências que julgamos importante no contexto da gratificação que serve de incentivo aos operadores cujas máquinas são definidas no presente Projeto. **Aberto a discussão:** – Vereador Luiz Balduino Webery comentou ver que não há compensação justa, democrática para o quadro geral de funcionários da prefeitura, concordando com o aumento porém, onde somente uma categoria recebe o auxílio e outra parcela dos funcionários se sente injustiçada. **Em votação aprovado por unanimidade de votos.**

- PROJETO DE LEI Nº 31/19 – CRIA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL QUE MENCIONA. O referido projeto cria gratificação especial ao servidor (Motorista, Mestre e Contramestre de Transportes e Equipamentos Rodoviários) que dirigir caminhão – carga pesada – do quadro geral, o qual perceberá o valor de R\$ 2,00 (dois reais) à hora trabalhada, conforme controle de hora a ser feito através do horímetro instalado em cada veículo. As gratificações estão sendo concedidas como forma de incentivo aos servidores e terão despesas absorvidas pelo orçamento vigente. **Aberto a discussão:** – Vereador João Américo Montini comentou que essa gratificação de 2% (dois por cento) será para todos os motoristas de caminhão caçamba, carga pesada. **Em votação aprovado por unanimidade de votos.**

(Handwritten signatures)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

*"Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!"*

"Terra da Hospitalidade"

- PROJETO DE LEI Nº 32/19 – ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA E INSTITUI O REGIME INTERNO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. No presente Projeto de Lei estão sendo extintos, renomeado e substituídos alguns órgãos, visando adequar as alterações a real necessidade da estrutura administrativa, extremamente importante por garantir a alocação de recursos humanos capacitados, com grau de eficiência necessário e desejado, em todas as áreas, para atingir os objetivos de trabalho e a prestação de serviços à comunidade. As principais alterações na Estrutura Básica e no Regime Interno dos Órgãos são: **1.** É substituído nos Órgãos de Assessoramento o cargo de Consultor Jurídico, considerando que o cargo de Consultor Jurídico não atende as normas técnicas vigentes, de modo que, o referido cargo será substituído pela nomenclatura de Assessor Jurídico, com o objetivo de envolver toda a demanda processual jurídica Municipal, além de assessorar o Prefeito e aos demais órgãos da Administração Municipal nos assuntos de natureza jurídica, ainda, para a regular adequação o cargo denotará a amplitude de horas do mesmo, ou seja, o cargo de Assessor Jurídico compreenderá a carga horária compatível com a complexidade do cargo. **2.** Na Secretaria Municipal de Saúde, está sendo criado o Departamento de Controle, Gestão e Prestação de Contas, com atribuições de planejar, supervisionar, coordenar, gerenciar e realizar o controle orçamentário-financeiro da Secretaria, além de outros, tendo em vista a complexidade de demandas na estrutura da Secretaria. Está sendo excluído o Núcleo de Controle de programas de Saúde. **3.** No Departamento de Assistência Social e Política Públicas do Idoso, do qual faz parte o Núcleo de programas Assistenciais, está sendo criada a Equipe de Educadores Sociais que tem por finalidade planejar, desenvolver e executar atividades com as famílias usuárias do CRAS e demais atribuições. **4.** No Departamento de Finanças está sendo extinto o Núcleo de Fiscalização e Tributação. **5.** No Departamento de Saneamento e Serviços, estão sendo extinto o Núcleo de Serviços de Energia e Telefonia. Renomeada a denominação da Equipe de Serviços de Água e Esgoto passando a ser Equipe de Serviços de Água, Esgoto e Energia, com as atribuições de coordenar os serviços de água, esgoto e energia nas vilas da sede municipal e do interior do Município. **6.** O Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente está tendo a denominação alterada para Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente. Na estrutura do Departamento está sendo criada a Equipe de Turismo, Comércio e Indústria. **7.** É extinto o Departamento de Turismo, Comércio e Indústria. Desta forma encaminhamos alterações pontuais no texto da Lei da Estrutura Básica e Regime Interno dos Órgãos da Prefeitura Municipal, buscando adequar a estrutura de Secretarias e Departamentos para que se possa agilizar os trabalhos administrativos. **Aberto a discussão** – Vereador João Américo Montini comentou que nesses projetos não há aumento nenhum de despesas e até redução de despesas e também não aumenta cargos, somente muda a nomenclatura dos órgãos, anexando, para o bom desempenho das funções em seus vários departamentos, mantendo o mesmo padrão, mesmo salário. **Em votação aprovado por unanimidade de votos.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

- PROJETO DE LEI Nº 33/19 – ADOTA NO MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES, ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto em apreço promove alterações no Plano de Classificação de Cargos e Funções. Estabelece o respectivo Plano de Pagamento, conforme segue: **a)** Cria o Cargo de Assessor Jurídico – CC7, regularizando a nomenclatura do cargo, anteriormente Consultor Jurídico, determina a carga horária devidamente condizente com o cargo, bem como antera remuneração, a qual se equipara ao Advogado Público Municipal eis que o Assessor realizará além de suas tarefas a tarefa do Advogado Municipal; **b)** Cria o Departamento de Controle, gestão e prestação de Contas – CC5, na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de servidor capacitado para atuar nas prestações de contas oriundas da SMS e pagamentos pela SMS; É extinto o Núcleo de Controle de Programas de Saúde – CC2; **c)** Cria a Equipe de Educadores Sociais – CC3, tendo em vista a necessidade de continuidade do trabalho que está sendo realizado junto ao departamento de Assistência Social; **d)** No Departamento de Finanças, extingue-se o Núcleo de Fiscalização e Tributação – CC2; **e)** Reenquadra os servidores Ativos e Inativos do padrão I para o Padrão 2; **f)** Altera a denominação do Departamento de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente para Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, permanecendo o CC5; **g)** Cria no Departamento do Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente a Equipe de Turismo, Comércio e Indústria – CC3, com o fim de planejar, coordenar e dirigir a execução de programas relacionados a área turística, do comércio e da indústria; **h)** Extingue o Departamento de Turismo, Comércio e Indústria – CC5; **i)** No Departamento de Saneamento e Serviços está sendo extinto o Núcleo de Serviços de Energia e Telefonia – CC2 e alterada a denominação da Equipe de Serviços de Água e Esgoto – CC3 para Equipe de serviços de Água, Esgoto e Energia – CC3. **Aberto a discussão – Vereador** Delmo Ricardo Tissot comentou se sentir realizado por poder votar aprovando o Projeto de alteração do padrão onde os funcionários que não recebiam o salário mínimo agora vão receber o aumento justo, parabenizou o Prefeito pelo Projeto, registrou como noite de realização, saindo com a alma lavada, feliz, onde não vai terminar seu mandato de Vereador sem antes ter a honra de votar pela aprovação desse pleito antigo, sendo ainda que esses valores serão gastos serão aqui no comércio local, girando e trazendo retorno ao Município. A valorização ajuda ao funcionário, incentivando a um trabalho ainda com mais dedicação. – **Vereador** Edson Ernani Dahmer parabenizou o Prefeito pela extinção do padrão I, ao qual, comentou que, há anos os Vereadores solicitavam na Casa, mencionou ficar torcendo que ano que vem venha reajuste bom aos servidores melhorando ainda mais o padrão de todos os servidores. – **Vereador** Luiz Balduino Webery comentou que tem sentimentos de alegria e tristeza juntos, pela aprovação desse projeto, citou como exemplo a classe sofrida do Conselho Tutelar, os quais nem o Vale Alimentação recebem. Vereadores votam pelo bem dos que precisam, mas analisando o Portal da Transparência, através do qual se constata que uma secretária recebe mais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao mês, a qual não tem poder nenhum, vê como

“Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!”

“Terra da Hospitalidade”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

vergonhoso. Para o funcionário parece um alto ganho, mas e esses funcionários que a vida toda trabalharam nesse padrão vão se aposentar chiando com esse valor. Temos muito a construir para que seja mais justo e parelho a todos. Torcemos que o Prefeito nos próximos anos possa equalizar todas as classes e contemplar com justiça, principalmente as classes menos favorecidas, pois são os que mais precisam. **Em votação: Aprovado por unanimidade de votos.**

- **Em pauta votação das contas de Governo dos administradores do Executivo Municipal, de Porto Lucena, Léo Miguel Weschenfelder e Osvaldo Anders referente aos exercícios de 2015 e 2014, respectivamente, os quais foram devidamente notificados no dia 02 de agosto de 2019, no entanto, ausentes na presente sessão:**

- Votação das Contas de Governo dos administradores do Executivo Municipal de Porto Lucena, Léo Miguel Weschenfelder e Osvaldo Anders referente ao exercício 2015, sendo que por unanimidade de votos foram reprovadas as contas de Léo Miguel Weschenfelder, e por unanimidade de votos foram aprovadas as contas de Osvaldo Anders, em conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e do Relatório Circunstanciado da Comissão Especial.

*"Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!"*

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019 – julga o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, das contas do exercício financeiro de 2015, de Leo Miguel Weschenfelder; julga o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, das contas do exercício financeiro de 2015, de Osvaldo Anders, e dá outras providências. **Em votação: Aprovado por unanimidade de votos**, ficando rejeitadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Porto Lucena - RS, referente ao Exercício de 2015, Processo nº 002667-02.00/15-1, sob a responsabilidade do Gestor Leo Miguel Weschenfelder; e ficando aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Porto Lucena - RS, referente ao Exercício de 2015, Processo nº 002667-02.00/15-1, sob a responsabilidade do Gestor Osvaldo Anders.

- Votação das Contas de Governo dos administradores do Executivo Municipal de Porto Lucena, Léo Miguel Weschenfelder e Osvaldo Anders referente ao exercício 2014, sendo que por unanimidade de votos foram reprovadas as contas de Léo Miguel Weschenfelder, e por unanimidade de votos foram aprovadas as contas de Osvaldo Anders, em conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e do Relatório Circunstanciado da Comissão Especial.

"Terra da Hospitalidade"

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019 – julga o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, das contas do exercício financeiro de 2014, de Leo Miguel Weschenfelder; julga o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, das contas do exercício financeiro de 2014, de Osvaldo Anders, e dá outras providências. **Em votação: Aprovado por**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

unanimidade de votos, ficando rejeitadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Porto Lucena - RS, referente ao Exercício de 2014, Processo nº 002644-02.00/14-1, sob a responsabilidade do Gestor Leo Miguel Weschenfelder; e ficando aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Porto Lucena - RS, referente ao Exercício de 2014, Processo nº 002644-02.00/14-1, sob a responsabilidade do Gestor Osvaldo Anders.

Correspondências:

- E-mail oriundo do Fórum Democrático, do Presidente da Assembleia Legislativa do RS, Deputado Luís Augusto Lara, convidando para a Audiência Pública da Assembleia legislativa para tratar dos temas: Destinação de Recursos do IR para o Funcrância, PPPs, Concessões e Privatizações, a realizar-se às 13h30min do dia 09 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Guaporé, 376, Santa Rosa/RS.

- E-mail oriundo do Ministério da Cidadania, da parte do Fundo Nacional de Assistência Social, Diretora-Executiva Dulcelena Alves Vaz Martins, comunicando a transferência de recursos para o Município, no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais), referente a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Aquisição de Bens, objeto do Termo de Convênio nº 857259, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018.

- E-mail oriundo da Brigada Militar, do 1º Ten. Franque Sinatra de Oliveira Moreira, convidando para a Formatura dos novos soldados da Brigada Militar, que frequentam o curso no Polo de Ensino, em Santa Rosa, a realizar-se dia 10 de agosto de 2019 no Parque de Exposições Alfredo Leandro Carlson, Santa Rosa RS.

“Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!”

Proposições:

PROPOSIÇÃO 069/2019 – Vereador Carlos Eduardo Sandri

Para que a Administração Municipal, através do setor competente, na medida do possível faça a revisão da iluminação pública na Linha Nova Norte, onde há poucas lâmpadas funcionando.

Justificativa: À pedido da comunidade. **Aprovada por unanimidade de votos.**

PROPOSIÇÃO 070/2019 – Vereador Otávio Vicente Rigo

Para que a Administração Municipal, através do setor competente, veja a possibilidade de, em parceria com os moradores e comerciantes, colocar lixeiras padronizadas em frente aos comércios e residências. **Aberto a discussão** Vereador Otávio Vicente Rigo comentou que foi procurado por empresários e a preocupação de por o lixo nos horários por causa dos bichos que destroem. Entende que seria melhor e mais bonito ver lixeiras a contento da comunidade.

Justificativa: À pedido da comunidade. **Aprovada por unanimidade de votos.**

PROPOSIÇÃO 071/2019 – Vereador Otávio Vicente Rigo

“Terra da Hospitalidade”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

Para que a Administração Municipal, através do setor competente, veja a possibilidade de auxiliar as reformas dos calçamentos e passeios das ruas e avenidas da cidade, que se encontram muito danificados em vários lugares, tornando-se perigoso aos transeuntes, principalmente idosos e crianças. Sendo que a Prefeitura já dispõe parceria, oferecendo a pedra brita, solicitamos que se analise a possibilidade de oferecer mão de obra para realização das devidas reformas buscando parceria com o comércio e proprietários dos terrenos e exigindo maior empenho dos responsáveis.

Justificativa: À pedido da comunidade. **Aberto a discussão** Vereador Otávio Vicente Rigo comentou da organização, beleza e segurança, promovendo o nome do Município. Vereador Delmo Ricardo Tissot comentou que entende que não é fácil pelas despesas então se fazer uma campanha para realizar, conscientizando e vendo as possibilidades. **Aprovada por unanimidade de votos.**

PROPOSIÇÃO 072/2019 – Vereador Luiz Balduino Webery e Vereador Otávio Vicente Rigo

Para que a Administração Municipal, através do setor competente, veja a possibilidade de conceder auxílio de 20% (vinte por cento) no valor da hora máquina para os agricultores que usufruírem tempo superior à uma hora de máquina e que efetuem o pagamento no período de 30 dias.

Justificativa: À pedido dos agricultores e meio de proporcionar incentivo ao desenvolvimento e à permanência do produtor no meio rural. **Aberto a discussão** Vereador Luiz Balduino Webery comentou de anteriormente já haver um incentivo das horas máquinas da agricultura, que no momento não está mais ocorrendo. **Aprovada por unanimidade de votos.**

PROPOSIÇÃO 073/2019 – Vereador Otávio Vicente Rigo

Para que a Casa veja a possibilidade da transmissão das Sessões em horário nobre, pois temos duas rádios na cidade, a Rádio Moriá e a Rádio Navegantes, que poderiam transmitir, ou até mesmo via Live sendo a transmissão pelo Facebook, assim, o trabalho dos vereadores seria mais bem visto e a comunidade ficaria por dentro da importância e participação dos Vereadores, pleiteando pelos interesses dos Municípios.

Justificativa: À pedido de munícipes e empreendedores que tem interesse de assistir porém muitas vezes não conseguem estar presentes. **Aberto a discussão** Vereador Otávio Vicente Rigo comentou sobre a procura da população, em relação à transmissão via Live, onde seria de criar uma conta no Facebook, que deixaria a população por dentro de todos projetos e proposições e ainda dando a possibilidade da população comentar. Vereador Delmo Ricardo Tissot comentou que quando Presidente teve interesse em fazer transmissões ao vivo, por questões até de cobrança da comunidade do interior do Município que poderiam escutar o que os Vereadores estão fazendo, só que se esbarra nos valores, sendo que teria que se procurar patrocinadores, comentando ser totalmente favorável a Proposição. Por fim Vereador Otávio Vicente Rigo comentou de se fazer um teste via Live, onde não invultaria tanto custo. O Presidente Vereador Juarez Adelmir Maidana comentou em relação aos meios de transmissão pelas rádios,

“Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!”

“Terra da Hospitalidade”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

*"Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!"*

"Terra da Hospitalidade"

que no momento seriam inviáveis pelos valores e pela situação atual do Município, e o outro meio, via Live, será analisado. **Aprovada por unanimidade de votos.**

Assuntos e indicações verbais

Ver. Delmo Ricardo Tissot

- Cumprimentou o Presidente, todos os colegas e deu as boas vindas aos visitantes;
- Mencionou que foi procurado por moradores, pessoas de idade, da Rua Barão do Rio Branco as quais estão sem iluminação pública assim, solicitou à Administração Municipal, para que na medida do possível, reponha as lâmpadas, especialmente em frente à residência do Senhor Alcindo Rigo;
- Registrou seu contentamento pelo 33º Torneio Estadual de Truco, fazendo parte das festividades do Município, realizado pelo CTG Querência Costeira, sábado dia 03 de agosto com grande sucesso de público, contando com a participação de 81 duplas, provenientes de diversas cidades do Rio Grande do Sul e do país da Argentina. Solicitou para que a Casa mande ofício parabenizando a dupla Jones Libardoni dos Santos e Pedro Augusto dos Santos, de Porto Lucena que ficou em 3º lugar;
- Manifestou para parabenizar ao aniversário de 64 anos de Porto Lucena, citou que sempre que se faz aniversário é porque se tem alguma coisa a comemorar. Porto Lucena, nossa cidade, terra amada, tem bastante a comemorar, juntamente parabenizou o empenho do Prefeito que vem batalhando para melhorar, com muitas realizações, mencionando a recuperação financeira com muita economia e dedicação e assim, parabenizou também todos os portolucenences;
- Comentou a respeito da Proposição das lixeiras padronizadas, pela situação do Município e do custo alto, dificilmente se conseguirá realizar, onde anteriormente foi feito com criatividade pela administração, utilizando tubos a baixo custo.

Ver. Luiz Balduino Webery

- Cumprimentou o presidente, os colegas, e os visitantes da Casa;
- Registrou seu contentamento em relação ao transporte dos alunos da Linha Uruguai e Linha Ouro Verde, aonde as crianças chegavam após às 19 horas em casa agora estão chegando uma hora antes, devido a Administração Municipal haver deslocado ao trajeto dois veículos para agilizar o transporte. Agradeceu assim, a Administração Municipal pelo empenho e melhoria nessa situação.
- Solicitou a Casa para enviar, ofício para parabenizar o jovem Ivan Zambeli, aluno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Kennedy, que fez lançamento de CD nas festividades de nosso Município, assim, como poder Legislativo, reconhecer o esforço da família;
- Parabenizou em nome da Casa aos colegas pais e a todos os pais do Município pela passagem do dia no próximo domingo.

Ver. Carlos Eduardo Sandri – Abriu mão da palavra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

Ver. Douglas Fernando Schulz

- Cumprimentou o Presidente, os colegas e as servidoras da Casa e visitantes que prestigiam a sessão;
- Parabenizou a Administração Municipal pelo belo trabalho realizado e bela feira ocorrida na Praça de nossa cidade, juntamente parabenizou os servidores que trabalharam para auxiliar no bom andamento das programações da feira;
- Solicitou a Administração Municipal, através do setor competente, para que na medida do possível providencie iluminação pública, que não está funcionando, em frente a casa do Senhor Jair Gensler, o qual tem crianças que estudam e fica muito escuro para chegarem a casa.

Ver. João Américo Montini

- Cumprimentou o Presidente e aos colegas e visitantes;
- Solicitou à Administração Municipal através do departamento de obras para que na medida do possível providencie a recuperação da Estrada Anita Garibaldi que passa em frente à residência do Senhor Adélcio Teixeira.
- Solicitou para que a Casa envie ofício para Comunidade de Lajeado Bonito, parabenizando a bela festa, muito bem organizada, que deu início as festividades do 64º aniversário do Município, juntamente com os Vereadores Carlos Eduardo Sandri, Otávio Vicente Rigo e Nelson Bourscheid se fizeram presentes representando a Casa, bem como para que a Casa envie ofício para parabenizar a festa do Bairro São Cristóvão, marcando satisfatoriamente as solenidades do evento do Município. Mencionou que a gestão é feita em cima daquilo que temos sem grandes investimentos, sendo coniventes às condições, para que todos se sintam bem, parabenizando a Administração Municipal, que vem revertendo os benefícios para a comunidade de Porto Lucena, com união de todos, felicitou a grande participação de expositores na Feira;
- Solicitou para que a Casa envie ofício parabenizando o Clube da 3ª Idade pela organização e pelo desfile das soberanas especialmente para Dona Mariota, Senhora Maria Perini, a Soberana eleita Rainha, do Clube Amor à Vida, a todas que foram classificadas: a Senhora Dalila Dewes, a Senhora Neuza Brixner e a Senhora Alvacir Kuhn, e juntamente também parabenizar a todas que participaram do desfile, promovendo a alegria e vontade de viver, algumas com seus mais de 80 anos representando suas comunidades. Vereador Carlos Eduardo Sandri pediu a palavra e solicitou para que se envie ofício para os dois clubes que participaram, o Clube Amor à Vida da cidade e o Clube Unidos na Alegria de Linha Catarina.

Ver. Edson Ernani Dahmer – Abriu mão da palavra.

Ver. Otávio Vicente Rigo

- Cumprimentou o Presidente da Casa, aos colegas Vereadores e aos visitantes;
- Solicitou para que a Casa envie ofício parabenizando a Rádio Morá pela inauguração do novo prédio e pelos nove anos de atuação em nossa cidade;

*"Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!"*

"Terra da Hospitalidade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

*"Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!"*

"Terra da Hospitalidade"

- Solicitou ao Vereador João Américo Montini para se associar nas indicações de parabenização às sociedades de Linha Lajeado Bonito e do Bairro São Cristóvão;
- Solicitou para que a Administração Municipal, através do setor competente, veja a possibilidade de recuperação da Travessa em frente à Senhora Mercedes Ziembowicz, local que necessita cascalho em alguns trechos, pois carros escolares trafegam por lá todos os dias e há lugares muito lisos e com muito barro em dias de chuva;
- Solicitou para que a Administração Municipal, através do setor competente, na medida do possível, veja a possibilidade de encascalhamento na Travessa Hugo Feier, principalmente no cerro que passa em frente ao Senhor Juceli da Silva, local que necessita recuperação;
- Reforçou à Administração Municipal, através do setor competente, o pedido de extensão da iluminação pública na Travessa Hugo Feier;
- Solicitou a Administração Municipal, através do setor competente, para que na medida do possível, providencie recuperação da estrada que passa na Linha Santo Antônio onde foi feita a recuperação, porém devido as chuvas, há trechos com bastante buracos principalmente em frente ao Tito Bamberg;
- Solicitou para que a Administração Municipal, através do setor competente, veja a possibilidade de pôr um suporte e uma lâmpada de iluminação pública na Rua Fredolino Staut em frente ao Senhor César Backes, a pedido do mesmo, pois a rua é bastante escura; – Ver João Américo Montini solicitou a palavra e comentou dos atrasos na recuperação da iluminação pública, que estão ocorrendo por causa de problemas com o caminhão guincho, que faz esse serviço, depois problemas de saúde do eletricitista da prefeitura, que se machucou, agora a prefeitura fez, contrato com outra pessoa para ser feito este trabalho.
- Solicitou a Administração Municipal, para que na medida do possível, providencie iluminação pública na Rua Tancredo Neves em frente a residência da Senhora Cleudete, igualmente solicitou iluminação pública na Vila Defesa Civil onde as ruas principais estão no escuro.
- À pedido de contribuintes, solicitou a Administração Municipal, para que através do setor competente veja a possibilidade do rodízio no estacionamento em frente à prefeitura, deixando ao menos trinta por cento do espaço em aberto, pois as vagas são ocupadas por funcionários públicos e quando a população necessita de atendimento na prefeitura não encontra lugar para estacionar;
- Parabenizou aos visitantes que estão presentes, aos funcionários públicos que prestigiam a sessão;
- Parabenizou a Administração Municipal, pelo belo evento e organização da comemoração do 64º aniversário do Município, que dentro dos recursos, superou as expectativas, com grande esforço e interesse da Administração, e aos colegas Vereadores enfatizou o desejo de todos trabalharem em união, pois todo projeto que vem, é em benefício da sociedade, para que os vereadores possam trabalhar juntos, para melhorar a cidade, desejando ver o progresso, com vinda de empresas, com empregos para que os jovens não precisassem sair para outras cidades. Deixou os agradecimentos e forte abraço a todos munícipes.

Ver. Nelson Bourscheid – Abriu mão da palavra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PORTO LUCENA

Praça Dom Felipe de Nadal, 138

Centro

Fone/Fax: (55) 3565-1340

Cep: 98.980-000

Porto Lucena - RS.

camarapl@camaraportolucena.rs.gov.br

Ver. Juares Adelmir Maidana

- Passou a presidência ao Primeiro-Secretário colega Vereador Edson Ernani Dahmer, e solicitou a palavra, ao qual lhe concedeu;
- Agradeceu a presença dos visitantes que estão prestigiando a Sessão;
- Parabenizou a todos pelo 64º aniversário do Município;
- Parabenizou em nome da Casa a todos os pais pelo seu dia no próximo domingo, 11 de agosto;
- Relatou que como Presidente da Casa, irá trabalhar pelo melhor do Município, mencionou que os projetos foram baixados para a Comissão Permanente para serem melhor analisados, pois avaliando o impacto financeiro, com extinção do padrão I, o impacto orçamentário em 2019 será de R\$ 35.000,00, em 2020 serão R\$ 85.000,00 e em 2021 serão em torno de R\$ 88.000,00. O Prefeito vem agindo de forma séria e responsável, certamente para o bem da população e do Município.
- Ver Juares Adelmir Maidana solicitou a presidência de volta e o Presidente Vereador Edson Ernani Dahmer a concedeu.

Não tendo mais assuntos a serem tratados o Presidente Vereador Juares Adelmir Maidana encerrou a referida sessão, agradecendo a presença de todos e deixando a próxima sessão marcada para o dia 19 de agosto de 2019, às 19:00 horas.

"Doe órgãos, doe sangue:
SALVE VIDAS!"

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PORTO LUCENA (RS), EM 19 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 19:00 HORAS.


Ver. Juares Adelmir Maidana


Ver. Edson Ernani Dahmer


Ver. Douglas Fernando Schulz


Ver. Carlos Eduardo Sandri


Ver. Delmo Ricardo Tissot


Ver. João Américo Montini


Ver. Luiz Balduino Webery


Ver. Nelson Bourscheid


Ver. Otávio Vicente Rigo

"Terra da Hospitalidade"